



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional	
Setor Requisitante: Comissão de Gestores de Contratos Terceirizados	
Responsável pela Demanda: Marluce Maria de Souza	Matrícula: 333272
E-mail: gestão.contratos@secti.es.gov.br	Telefone: (27) 3636-1835

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, para sua execução para o Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, localizado na avenida Luciano das Neves, s/n, Centro, Vila Velha/ES, unidade abrangida pela gestão da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a prestação contínua de serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e insumos, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis. Tais serviços, de natureza continuada, são essenciais à manutenção das condições adequadas de higiene, segurança e conservação dos ambientes do CEET Vasco Coutinho, sendo que sua interrupção comprometeria o funcionamento das atividades institucionais, a qualidade do ambiente laboral e a percepção de zelo com o patrimônio público.

O procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de substituição do Contrato nº 2025.000035.32101.01, ao término de sua vigência, atualmente executado pela empresa Ago Terceirização de Mão de Obra Ltda., a qual vem apresentando falhas recorrentes, como atraso no pagamento de salários e fornecimento de materiais em desconformidade e de baixa qualidade.

Ressalta-se a inexistência de servidores no quadro da unidade aptos à execução dessas atividades, sendo a terceirização a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços.

Diante do exposto, a realização de novo certame garantirá a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, mediante a devida competitividade entre empresas do setor.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa dos quantitativos foi definida com base no histórico do Contrato nº 2024.000112.32101.01, a ser substituído pela presente licitação, contemplando 08 (oito) postos de auxiliar de serviços gerais (ASG) com adicional de insalubridade de 20%, e 02 (dois) postos de auxiliar de serviços gerais especializados na limpeza e higienização de banheiros com adicional de insalubridade de 40%.

A quantidade proposta justifica-se pela natureza contínua e essencial das atividades, indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades, as quais não contam com pessoal próprio para sua execução. Ademais, o dimensionamento considera as especificidades operacionais e a necessidade de assegurar níveis adequados de higiene, conservação e atendimento.

Dessa forma, a definição dos quantitativos objetiva garantir a alocação eficiente de recursos humanos, compatível com a demanda existente, assegurando a adequada prestação dos serviços e a manutenção das condições necessárias ao pleno funcionamento das unidades sob responsabilidade da SECTI.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL	QUANT. POSTOS
1	1	Auxiliar de Serviços Gerais, convencional com Insalubridade - 20%, 44 horas, com fornecimento de materiais.	CEET VASCO COUTINHO	8
	2	Auxiliar de Serviços Gerais, convencional com Insalubridade - 40%, 44 horas, com fornecimento de materiais.	CEET VASCO COUTINHO	2

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para o início da execução dos serviços desta contratação é **19/11/2026**. Considerando o prazo natural do procedimento licitatório, bem como a preparação para a execução dos serviços pela empresa vencedora do certame.

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Marluce Maria de Souza	Nome: Maycon Nascimento Coutinho
E-mail: gestão.contratos@secti.es.gov.br	E-mail: gestão.contratos@secti.es.gov.br
Setor: SUCOV	Setor: SUCOV
Telefone: 3636-1835	Telefone: 3636-1835





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL - SECTI

6. OBSERVAÇÕES

O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021.

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marluce Maria de Souza
Acessora Especial

(assinado eletronicamente)

Heloiza Amorim Soares
Gerente Administrativo

Autorizo a abertura de processo administrativo visando à contratação em tela, nos termos da legislação vigente.

(assinado eletronicamente)

Severino Alves da Silva Filho
Subsecretário de Estado de Administração



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARLUCE MARIA DE SOUZA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUCOV - SECTI - GOVES
assinado em 30/03/2026 14:59:18 -03:00

HELOISA AMORIM SOARES
GERENTE QCE-03
GEAD - SECTI - GOVES
assinado em 30/03/2026 15:27:37 -03:00

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBADM - SECTI - GOVES
assinado em 30/03/2026 15:11:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 15:27:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PHILIPPE JOSÉ NOGUEIRA CARDOSO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEAD - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9GRB34>

